



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Nº 2/2025

SEROPÉDICA/RJ, 24 de março de 2025.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos 21 dias do mês de março de 2025 o Comitê de Investimentos se reuniu extraordinariamente por convocação da totalidade de seus membros, Sr. Aluizio Macena da Costa, Sr. José Luiz Vieira Assumpção e Sra. Roseli Rodrigues de Novaes da Silva com a finalidade de realizar reunião por vídeo conferência com o consultor de investimentos do Seroprevi, Sr. Bruno Leme, da Crédito & Mercado. Conste registrado em ata que a Sra. Roseli Novaes não pôde participar da reunião por questões administrativas do Instituto. Iniciada a reunião às 14 horas, os conselheiros agradeceram ao Sr. Bruno pela disponibilidade e deram liberdade ao consultor para realizar sua apresentação sobre o cenário econômico. O Sr. Bruno discorreu sobre os cenários internacional e doméstico, pontuando principalmente questões relacionadas à expectativa dos juros futuros, sobre o Ibovespa e sobre as incertezas advindas da política fiscal do Brasil. Após a apresentação, o Sr. José Luiz agradeceu ao consultor pela apresentação e expôs que o Comitê de Investimentos buscava validar ideias para a carteira de investimentos, sendo o resgate de fundos de investimento com baixo valor aplicado e a concentração dos recursos do Instituto apenas nos subsegmentos IRF-M 1 e CDI (Renda Fixa), pois em decorrência da utilização dos recursos previdenciários para pagamento de folhas de beneficiários por ausências e atrasos de pagamentos das contribuições previdenciárias, o patrimônio do Instituto foi consideravelmente reduzido. Isto posto, os conselheiros entendem ser necessária a reestruturação da carteira de investimentos orientada pela máxima liquidez. O Sr. Bruno pontuou que, devido às particularidades do Município de Seropédica, recomenda tais ações para a carteira de investimentos, sendo o resgate dos fundos de investimento com baixo volume de recursos aplicados e a concentração em fundos de investimento do artigo 7º, I, b da Resolução CMN nº 4.963/2021 na proporção de 80%-20% ou 90%-10% para IRF-M1 e CDI, respectivamente, visto que o cenário econômico favorece tais aplicações e que um fundo enquadrado no artigo 7º, I, b não incorre em desenquadramento caso ultrapasse 20% de exposição aos recursos do Seroprevi conforme a Política de Investimentos vigente. Os conselheiros pontuaram que no âmbito municipal será iniciado o pagamento de um novo parcelamento previdenciário e há expectativa de regularização dos repasses de contribuições previdenciárias, o que possibilitará o crescimento do patrimônio do Instituto em 2025. O Sr. Bruno se colocou à disposição para reuniões futuras e disse que o crescimento dos recursos previdenciários possibilitará maior diversificação do portfólio. Finalizada a vídeo conferência, os conselheiros realizaram o levantamento dos fundos para análise na próxima reunião, sendo eles: 1) CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA (CNPJ: 23.215.097/0001-55); 2) CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 14.386.926/0001-71); 3) CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 11.060.913/0001-10); 4) CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 10.740.658/0001-93); 5) BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ: 03.399.411/0001-90); 6) CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP (CNPJ: 35.536.532/0001-22); 7) SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ: 02.224.354/0001-45); 8) CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP (CNPJ: 08.070.841/0001-87); 9) CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP (CNPJ: 34.660.276/0001-18); 10) CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP (CNPJ: 03.737.188/0001-43). A reunião foi encerrada às 15:10. Ata transcrita e assinada pelos presentes.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - VICE PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, CPF: 556.05*.**7-*4 em **24/03/2025 10:11:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1065.2Z11.7108.7316.4130**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPTÃO**, CPF: 139.89*.**7-*1 em **24/03/2025 09:42:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09W5.0742.352H.A20A.2466**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Informações do Documento

ID do Documento: **5DA.AFC** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Nº 2/2025**

Elaborado por **JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPCÃO**, CPF: 139.89*.**7-*1, em **24/03/2025 09:36:49**, contendo 546 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0995.7336.8496.Z204.3181

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

